



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

055067/2019

OBJETO:

FOMENTAR ESTUDOS E PESQUISAS PARA AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Resta caracterizado o interesse recíproco do proponente e do concedente, já que o presente estudo será desenvolvido junto ao Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP, que dispõe de estrutura e equipamentos compatíveis com todas as necessidades da pesquisa e possui como uma de suas finalidades ¿promover e desenvolver formas de conhecimento na Área de Saúde Coletiva, com as especificidades de um Departamento de uma escola de Medicina, por meio de ensino e pesquisa¿.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS

PÚBLICO ALVO:

O público alvo compreende todos os gestores de políticas públicas de saúde, os administradores de serviços, os órgãos reguladores do SUS e da Saúde Suplementar, e o Poder Judiciário.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Entender por que pacientes vão à Justiça em busca de tecnologias de saúde, quais são as tecnologias, medicamentos e tratamentos reivindicados nas ações judiciais movidas contra o SUS e os planos de saúde no Estado de São Paulo, bem como o entendimento do Judiciário e as eventuais lacunas de regulamentação diante desses pleitos.

RESULTADOS ESPERADOS:

Identificar a relação da judicialização da saúde com a as políticas e diretrizes de incorporação de tecnologias no sistema de saúde, assim como apontar conformidades ou falhas e lacunas nas regulamentações setoriais sobre o tema. Espera-se identificar as relações entre necessidades de saúde, prescrições médicas, incorporação de tecnologias e demandas tanto de usuários do SUS quanto de clientes de planos e seguros de saúde que buscam constantemente a Justiça.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 519.421.431-68	NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE MANDETTA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios Bloco G Gabinete			CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 56.577.059/0001-00					
Razão Social do Proponente: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA REBOUCAS, 381					
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	Código Município: 7107	CEP: 05401000	E.A.: Entidade Privada sem fins lucrativos	DDD/Telefone: 1130164949
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA	Agência: 1897-X		Conta Corrente: 196770		
CPF do Responsável: 004.953.448-34	Nome do Responsável: FLAVIO FAVA DE MORAES				
Endereço do Responsável: AVENIDA ANGELICA, 1173, 16 - SANTA CECILIA				CEP do Responsável: 01227100	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 700.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R\$ 700.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/12/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	21/12/2020	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Subsidiar o aprimoramento de políticas públicas de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, com a elaboração de Relatório Técnico contendo revisão de literatura, pesquisa, bancos de dados e conclusões sobre judicialização, cobertura e incorporação de tecnologias no SUS e nos planos de saúde.			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 218.0	Valor: R\$ 700.000,00
Início Previsto: 27/12/2019		Término Previsto: 21/12/2020	Valor Global: R\$ 700.000,00
UF: SP	Município: 7107 - SAO PAULO		CEP:
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Administração das despesas do projeto, inserção de documentos no Siconv, realização de licitações, processos de contratação e aquisições necessárias para o desenvolvimento do projeto.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 45.499,00	Início Previsto: 27/12/2019	Término Previsto: 21/12/2020
Etapas/Fase nº: 2			
Especificação: Análise de dados, elaboração de Relatório Técnico, redação de artigos científicos em coautoria e coordenação de Seminário.			
Quantidade: 24.0 UN	Valor: R\$ 144.000,00	Início Previsto: 27/12/2019	Término Previsto: 21/12/2020
Etapas/Fase nº: 3			
Especificação: Levantamento, análise de legislação, visitas, observações e entrevistas aos órgãos reguladores de incorporação de tecnologias, localizados no Rio de Janeiro (sede da ANS) e em Brasília (Poderes Executivo e Legislativo).			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 30.501,00	Início Previsto: 27/12/2019	Término Previsto: 21/12/2020
Etapas/Fase nº: 4			
Especificação: Pesquisa bibliográfica e de legislação, trabalho de campo, auxílio na análise de dados, elaboração de Relatório técnico, redação de artigos científicos em coautoria.			
Quantidade: 96.0 UN	Valor: R\$ 144.000,00	Início Previsto: 27/12/2019	Término Previsto: 21/12/2020
Etapas/Fase nº: 5			
Especificação: Revisão bibliográfica e levantamento de legislação, pesquisa e arquivamento das decisões judiciais, Leitura e aplicação de questionário nas decisões judiciais.			
Quantidade: 96.0 UN	Valor: R\$ 336.000,00	Início Previsto: 27/12/2019	Término Previsto: 21/12/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DA SAUDE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 30.501,00
DESCRIÇÃO: Subsidiar o aprimoramento de políticas públicas de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, com a elaboração de Relatório Técnico contendo revisão de literatura, pesquisa, bancos de dados e conclusões sobre judicialização, cobertura e incorporação de tecnologias no SUS e nos planos de saúde.		
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 144.000,00
DESCRIÇÃO: Subsidiar o aprimoramento de políticas públicas de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, com a elaboração de Relatório Técnico contendo revisão de literatura, pesquisa, bancos de dados e conclusões sobre judicialização, cobertura e incorporação de tecnologias no SUS e nos planos de saúde.		
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 336.000,00
DESCRIÇÃO: Subsidiar o aprimoramento de políticas públicas de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, com a elaboração de Relatório Técnico contendo revisão de literatura, pesquisa, bancos de dados e conclusões sobre judicialização, cobertura e incorporação de tecnologias no SUS e nos planos de saúde.		
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 144.000,00
DESCRIÇÃO: Subsidiar o aprimoramento de políticas públicas de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, com a elaboração de Relatório Técnico contendo revisão de literatura, pesquisa, bancos de dados e conclusões sobre judicialização, cobertura e incorporação de tecnologias no SUS e nos planos de saúde.		
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 45.499,00
DESCRIÇÃO: Subsidiar o aprimoramento de políticas públicas de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, com a elaboração de Relatório Técnico contendo revisão de literatura, pesquisa, bancos de dados e conclusões sobre judicialização, cobertura e incorporação de tecnologias no SUS e nos planos de saúde.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 700.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reembolso das despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível - OBTV CONVENIENTE, conforme planilha de Memória de Cálculo constante do Termo de Referência anexo à proposta.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA REBOUCAS, 381				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 45.499,00	V.TOTAL: R\$ 45.499,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de passagens aéreas trechos São Paulo ? Brasília; Brasília - São Paulo; São Paulo - Rio de Janeiro; Rio de Janeiro - São Paulo para Levantamento, análise de legislação, visitas, observações e entrevistas aos órgãos reguladores de incorporação de tecnologias, localizados no Rio de Janeiro (sede da ANS) e em Brasília (Poderes Executivo e Legislativo).				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339033	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA REBOUCAS, 381				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 30.501,00	V.TOTAL: R\$ 30.501,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bolsa para 4 Pesquisadores - 4 pesquisadores x 24 meses x R\$ 3.500,00 ? 40 horas semanais - Os pesquisadores não terão vínculo empregatício, mas sim vinculo acadêmico e de pesquisa formalizado mediante concessão de bolsas de pesquisa, respeitando-se as normas da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) e da FFM vigentes e o fluxo de aprovações ética, administrativas e jurídicas aplicáveis a todos os estudos da Universidade de São Paulo. A concessão de bolsas tem regras e trâmites institucionais junto à Comissão de Pesquisa da FMUSP.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA REBOUCAS, 381				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 96,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 3.500,00	V.TOTAL: R\$ 336.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bolsa para Coordenador - 24 meses x R\$ 6.000,00 ? 40 horas semanais ? O Coordenador não possui vínculo empregatício com a FFM. A outorga da bolsa de pesquisa será formalizada mediante as normas da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) e da FFM vigentes e o fluxo de aprovações ética, administrativas e jurídicas aplicáveis a todos os estudos da Universidade de São Paulo. A concessão de bolsas tem regras e trâmites institucionais junto à Comissão de Pesquisa da FMUSP.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA REBOUCAS, 381				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 24,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 6.000,00	V.TOTAL: R\$ 144.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bolsa para 4 Assistentes de Pesquisa - 4 assistentes x 24 meses x R\$ 1.500,00 ? 40 horas semanais - Os assistentes de Pesquisa não terão vínculo empregatício, mas sim vinculo acadêmico e de pesquisa formalizado mediante concessão de bolsas de pesquisa, respeitando-se as normas da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) e da FFM vigentes e o fluxo de aprovações ética, administrativas e jurídicas aplicáveis a todos os estudos da Universidade de São Paulo. A concessão de bolsas tem regras e trâmites institucionais junto à Comissão de Pesquisa da FMUSP.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 339036	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA REBOUCAS, 381				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 96,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.500,00	V.TOTAL: R\$ 144.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339033	R\$ 30.501,00	R\$ 30.501,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339036	R\$ 624.000,00	R\$ 624.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 45.499,00	R\$ 45.499,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 700.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:
Termo de Convênio nº. 894971.pdf
Diario Oficial da União Extrato de Convênio nº. 894971.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA – Material de Consumo e Serviço

DADOS DO PROPONENTE	
PROPONENTE	Fundação Faculdade de Medicina
CNPJ	56.577.059/0001-00

DADOS DA PROPOSTA DO PROJETO	
Nº PROPOSTA/CONVÊNIO	Proposta FNS nº 956577/19-013 Proposta Plataforma Mais Brasil nº 055067/2019
TÍTULO DO PROJETO	A Judicialização da Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar
OBJETIVO GERAL	Descrever e analisar as decisões judiciais proferidas pela 2ª instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, decorrentes de ações movidas contra o SUS e contra operadoras de planos e seguros de saúde privados, relacionadas a incorporação de tecnologias em saúde, julgadas entre 2015 e 2020.
DATA DE VIGÊNCIA INICIAL E FINAL	31/12/2019 a 31/12/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 700.000,00

1) INTRODUÇÃO

A Fundação Faculdade de Medicina, criada em 18 de setembro de 1986, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, que atua na promoção do ensino, da pesquisa e da assistência em saúde, apoiando as atividades da Faculdade de Medicina da USP e de seu Hospital das Clínicas e de outras entidades interessadas no desenvolvimento das ciências médicas.

Em 2008, a FFM passou a ser reconhecida como Organização Social, pessoa jurídica privada, sem fins lucrativos, cujas atividades são dirigidas ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde, recebendo este título da própria Administração Pública e autorizada a celebrar com ela Contratos de Gestão para desempenhar serviços não exclusivos do Estado.

Em 2019, a FFM foi credenciada, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, como fundação de apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, reconhecido como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – ICTESP, em 2015, com a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

Para o desenvolvimento do projeto intitulado “**A Judicialização da Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar**”, a FFM contará com o apoio e a assessoria técnico-científica do Departamento de Medicina Preventiva (DMP) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), que dispõe de estrutura e equipamentos à disposição e compatíveis com todas as necessidades da pesquisa.

O DMP-FMUSP tem como fins: I – promover e desenvolver formas de conhecimento na Área de Saúde Coletiva, com as especificidades de um Departamento de uma escola de Medicina, por meio de ensino e pesquisa; II – ministrar o ensino superior, visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação na área de Saúde Coletiva, bem como a qualificação para atividades profissionais; III – estender à sociedade serviços relacionados às atividades de ensino e pesquisa.

Tendo obtido Nota 7 (Nota Máxima na Avaliação CAPES/2018), o DMP-FMUSP desenvolve diferentes atividades e linhas de atuação, que podem ser agrupadas nas seguintes áreas: Ciências Humanas e Sociais em Saúde; Epidemiologia; Política, Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde. Esses eixos incluem diversas linhas de pesquisa entre elas políticas de saúde, saúde suplementar e incorporação de tecnologias, temas do presente projeto.

Como precedente, o presente estudo busca a ampliação e o aprofundamento de estudos anteriores sobre judicialização (Scheffer, 2005; 2014), mas agora propõe a comparação entre SUS e Saúde Suplementar envolvendo grande número de ações judiciais sobre o mesmo tema incorporação de tecnologias em saúde

Em 2015, foi desenvolvida, no DMP-FMUSP, a pesquisa denominada “Judicialização na Saúde Suplementar”, que consistiu na revisão de bibliografia e legislação, bem como um estudo no acervo público on-line do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), órgão competente para julgar, em segunda instância, os recursos das ações judiciais envolvendo planos e seguros de saúde.

Esta pesquisa teve sua proposta técnica apresentada e aprovada nos termos do Edital 005/2014 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), e foi realizada de forma interinstitucional, com participação da Faculdade de Medicina da USP (coordenação), Faculdade de Saúde Pública (Núcleo de Estudos de Direito Sanitário) da USP e Universidade Federal do ABC, e contou com a coordenação geral do Prof. Dr. Mário César Scheffer, do Departamento de Medicina Preventiva da FMUSP.

Nesta pesquisa anterior foram analisadas 4.059 decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, nos anos de 2013 e 2014, em ações judiciais que discutem conflitos entre usuários e operadoras de planos de saúde coletivos julgados em definitivo referentes à Comarca da Capital.

E atualmente está em andamento o projeto “Planos e Seguros de Saúde no Brasil: judicialização, regulamentação, incorporação de tecnologias e interfaces entre o Público e o Privado”, que está sendo desenvolvido nos termos do Convênio nº 865721/2018, que pretende quantificar e descrever o universo de ações judiciais movidas contra planos e seguros de saúde por usuários dos serviços, individuais e coletivos, no Estado de São Paulo, em sede da Justiça Estadual Comum, em 2016 e 2017.

2) OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços e aquisição de passagens aéreas com o objetivo de viabilizar a execução do Projeto intitulado “A Judicialização da Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar”.

3) JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nos estudos precedentes foi possível, dentre outros achados, identificar que negativas de tratamento de câncer e de doenças cardiovasculares foram os principais motivos das ações judiciais que envolvem exclusões de coberturas de planos de saúde. Nesses casos, são inúmeras as ações relacionadas a pleitos de novas tecnologias em saúde. Também foi possível analisar o comportamento do Poder Judiciário: em cerca de 80% dos casos o julgamento foi favorável ao usuário, obrigando a empresa de plano de saúde a oferecer a cobertura negada.

Em relação aos estudos anteriores, o presente projeto de pesquisa justifica-se não só por estender e atualizar o tempo de análise e o volume de decisões judiciais a serem analisadas, mas também por pretender ampliar os temas e as dimensões de análise. O crescimento do mercado de planos de saúde na última década, o grande número de empresas operadoras de planos de saúde e a constante mudança na regulação por meio de Resoluções e iniciativas da ANS

conformam um cenário capaz de trazer mudanças também no acionamento e nas respostas do Poder Judiciário.

Outra dimensão a ser verificada no presente projeto é a frequência de ações judiciais relacionadas a solicitação de tecnologias, buscando estabelecer relação da judicialização com o processo de incorporação de tecnologias pela ANS e pelo SUS, analisando as políticas de avaliação, incorporação e gestão de tecnologias em saúde no Brasil.

O projeto justifica-se também pelo fato de que o sistema de saúde tem sido onerado pela judicialização. Calcula-se que em 2016, o gasto com demandas judiciais na saúde consumiu R\$ 1,3 bilhões. A lista com os dez medicamentos mais caros é responsável por 90% desse valor (Insper) ¹

O ineditismo da presente proposta também é contemplar ações judiciais por novas tecnologias envolvendo e comparando as ações sofridas pelo SUS e pelos planos e seguros de saúde.

Por um lado, há o subfinanciamento do SUS e a pressão por incorporação de novas tecnologias, por outro, há retração do mercado de planos de saúde devido à crise econômica, com oferta de planos de menor cobertura e propostas de desregulamentação de mercado. Essas tendências conformam um cenário capaz de trazer mudanças também no acionamento e nas respostas do Poder Judiciário.

Outra dimensão a ser verificada no presente projeto é a frequência de ações judiciais relacionadas à solicitação de tecnologias, buscando estabelecer relação da judicialização com o processo de incorporação de tecnologias pelas instâncias do SUS e pela ANS, analisando as políticas de avaliação, incorporação e gestão de tecnologias em saúde no Brasil.

Pretende-se, assim, com o estudo proposto, analisar comparativamente as características e motivações das demandas de tratamento contidas nas ações judiciais contra o SUS e os planos de saúde e buscar relacionar as demandas judiciais mais frequentes com a regulamentação das coberturas assistenciais e incorporação de tecnologias.

Para viabilizar a execução do projeto de pesquisa em saúde, bem como para a administração das despesas do projeto, inserção de documentos no Siconv, realização de licitações, processos de contratação e aquisições necessárias, mostra-se necessária a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas e a aquisição de passagens aéreas, descritas detalhadamente no item 4 a seguir.

¹ <https://www.insper.edu.br/conhecimento/direito/judicializacao-da-saude-dispara-e-ja-custa-r-13-bi-a-uniao/>

4) ESPECIFICAÇÕES E CUSTOS ESTIMADOS DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS							
4.1. META 1 -- Subsidiar o aprimoramento de políticas públicas de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil, com a elaboração de Relatório Técnico contendo revisão de literatura, pesquisa, bancos de dados e conclusões sobre judicialização, cobertura e incorporação de tecnologias no SUS e nos planos de saúde			VALOR TOTAL: 700.000,00		R\$		
4.1.1. PROJETO		ETAPA(S) DO	ETAPA 1.1 - Administração das despesas do projeto, inserção de documentos no Siconv, realização de licitações, processos de contratação e aquisições necessárias para o desenvolvimento do projeto.				
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	PERCENTUAL (%)	VALOR TOTAL PROPORCIONAL (R\$)
1	Serviços de Terceiros PJ	Despesas de internet mensal	17.713,01	24 meses	425.112,24	0,10%	425,11
2	Serviços de Terceiros PJ	Fornecimento de luz mensal	17.208,36	24 meses	413.000,64	0,10%	413,00
3	Serviços de Terceiros PJ	Fornecimento de água mensal	9.660,96	24 meses	231.863,04	0,10%	231,86
4	Serviços de Terceiros PJ	Despesas com telefone mensal	15.066,31	24 meses	361.591,44	0,10%	361,59
5	Serviços de Terceiros PJ	Despesas com locação de equipamentos (impressora, etc.) mensal	24.631,15	24 meses	591.147,60	0,1870%	1.105,45
6	Serviços de Terceiros PJ	Despesas com manutenção de equipamentos mensal	8.367,90	24 meses	200.829,60	0,10%	200,83
7	Serviços de Terceiros PJ	Despesas com segurança mensal	31.616,16	24 meses	758.787,84	0,10%	758,79
8	Serviços de Terceiros PJ	Despesas com manutenção de sistemas mensal	47.814,58	24 meses	1.147.549,92	0,10%	1.147,55
9	Serviços de Terceiros PJ	Analista de Projetos Sênior – Administração do desenvolvimento do projeto no decorrer dos 18 meses de sua execução e inserção de documentos no SICONV	8.436,63	24 meses	202.479,12	16,00%	32.396,66

10	Serviços de Terceiros PJ	Comprador - Elaboração dos processos de compra para as aquisições dos itens do orçamento do projeto	9.934,52	24 meses	238.428,48	1,00%	2.384,28
11	Serviços de Terceiros PJ	Analista de Licitações - Realização das licitações para aquisição dos itens do orçamento do projeto	8.436,63	24 meses	202.479,12	1,00%	2.024,79
12	Serviços de Terceiros PJ	Advogado Trabalhista - Processo de contratação dos Bolsistas e elaboração dos Termos de Outorga de Bolsa de Pesquisa	8.436,63	24 meses	202.479,12	1,00%	2.024,79
13	Serviços de Terceiros PJ	Analista Contábil - Realização da prestação de contas do projeto	8.436,63	24 meses	202.479,12	1,00%	2.024,79
Subtotal							45.499,00
Observação: Os custos acima são referentes ao reembolso de despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível relativas à administração do projeto no decorrer dos 24 meses de sua execução, por meio de OBTV CONVENIENTE.							
Unidade Assistida: Fundação Faculdade de Medicina							

4.1.2) ETAPA(S) DO PROJETO		ETAPA 1.2 – Análise de dados, elaboração de Relatório Técnico, redação de artigos científicos em coautoria e coordenação de Seminário.			
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Bolsa para Coordenador - 24 meses x R\$ 6.000,00 – 40 horas semanais – O Coordenador não possui vínculo empregatício com a FFM. A outorga da bolsa de pesquisa será formalizada mediante as normas da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) e da FFM vigentes e o fluxo de aprovações ética, administrativas e jurídicas aplicáveis a todos os estudos da Universidade de São Paulo. A concessão de bolsas tem regras e trâmites institucionais junto à Comissão de Pesquisa da FMUSP	6.000,00	24	144.000,00
Subtotal					144.000,00
Unidade Assistida: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo					

4.1.3) ETAPA(S) DO PROJETO		ETAPA 1.3 -- Revisão bibliográfica e levantamento de legislação, pesquisa e arquivamento das decisões judiciais, leitura e aplicação de questionário nas decisões judiciais.			
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Bolsa para 4 Pesquisadores - 4 pesquisadores x 24 meses x R\$ 3.500,00 – 40 horas semanais - Os pesquisadores não terão vínculo empregatício, mas sim vínculo acadêmico e de pesquisa formalizado mediante concessão de bolsas de pesquisa, respeitando-se as normas da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) e da FFM vigentes e o fluxo de aprovações ética, administrativas e jurídicas aplicáveis a todos os estudos da Universidade de São Paulo. A concessão de bolsas tem regras e trâmites institucionais junto à Comissão de Pesquisa da FMUSP.	3.500,00	96	336.000,00
Subtotal					336.000,00
Unidade Assistida: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo					

4.1.4) ETAPA(S) DO PROJETO		ETAPA 1.4 – Pesquisa bibliográfica e de legislação, trabalho de campo, auxílio na análise de dados, elaboração de Relatório técnico, redação de artigos científicos em coautoria.			
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Bolsa para 4 Assistentes de Pesquisa - 4 assistentes x 24 meses x R\$ 1.500,00 – 40 horas semanais - Os assistentes de Pesquisa não terão vínculo empregatício, mas sim vínculo acadêmico e de pesquisa formalizado mediante concessão de bolsas de pesquisa, respeitando-se as normas da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) e da FFM vigentes e o fluxo de aprovações ética, administrativas e jurídicas aplicáveis a todos os estudos da Universidade de São Paulo. A concessão de bolsas tem regras e trâmites institucionais junto à Comissão de Pesquisa da FMUSP.	1.500,00	96	144.000,00
Subtotal					144.000,00
Unidade Assistida: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo					

4.1.5) ETAPA(S) DO PROJETO		ETAPA 1.5 – Levantamento, análise de legislação, visitas, observações e entrevistas aos órgãos reguladores de incorporação de tecnologias, localizados no Rio de Janeiro (sede da ANS) e em Brasília (Poderes Executivo e Legislativo).			
ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO -- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Passagens Nacionais	Aquisição de passagens aéreas trechos São Paulo – Brasília; Brasília - São Paulo; São Paulo - Rio de Janeiro; Rio de Janeiro - São Paulo para Levantamento, análise de legislação, visitas, observações e entrevistas aos órgãos reguladores de incorporação de tecnologias, localizados no Rio de Janeiro (sede da ANS) e em Brasília (Poderes Executivo e Legislativo).	30.501,00	1	30.501,00
Subtotal					30.501,00
Unidade Assistida: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo					

TOTAL	700.000,00
--------------	-------------------

5) LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO:
Local de entrega: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Departamento de Medicina Preventiva – Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar, sala 2166, Cerqueira César - São Paulo – SP, CEP: 01246-903
Responsável pelo recebimento: Prof. Dr. Mario Cesar Scheffer - 11-3061-7081 - mscheffer@usp.br

6) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO:		
EQUIPE DO PROJETO		
Nome Completo Rafael Robba		
Currículo Lattes (link) http://lattes.cnpq.br/5486726584978429	Formação e titulação acadêmica Graduação em Direito e pós-graduado em Responsabilidade Civil	
Cargo/Função Pesquisador	Telefone para contato 11-3061-7444	E-mail rafaelrobba.rr@gmail.com
Nome Completo Juliana Ferreira Kozan		
Currículo Lattes (link) http://lattes.cnpq.br/1670326313693587	Formação e titulação acadêmica Graduação em Direito e Mestra em Saúde Coletiva	
Cargo/Função Pesquisador	Telefone para contato 11-3061-7444	E-mail julianafkozan@gmail.com

7) RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
NOME TITULAR	Mario Cesar Scheffer		
CPF	751.524.796-72	TELEFONE	11-3061-7081
E-MAIL	mscheffer@usp.br		
ENDEREÇO COMPLETO	Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Departamento de Medicina Preventiva – Av. Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar, sala 2166, Cerqueira César - São Paulo – SP, CEP: 01246-903		

NOME SUPLENTE	Não se aplica		
CPF		TELEFONE	
E-MAIL			
ENDEREÇO COMPLETO			

8) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Tem vinculação ou dependência com outro instrumento de repasse de recursos TED ou Convênio?

- ☐ Sim. Informar o Instrumento _____
- ☒ Não.

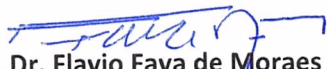
8.2. A infraestrutura, os meios, insumos e recursos (materiais, humanos e financeiros) estão devidamente adequados e dimensionados para acolher o serviço a ser prestado ou utilizar o material de consumo a ser adquirido?

☒ **X** Sim

☐ Não. Declaro que me comprometo em providenciar os meios e recursos necessários e em tempo hábil para alcançar os objetivos do pleito.

Declaro estar ciente de todas as implicações legais concernentes a veracidade das informações aqui apresentadas por mim.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes

Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina
CPF: 004.953.448-34


Prof. Dr. Mario Cesar Scheffer
Coordenador do Projeto
CPF: 751.524.796-72